



Período: 01/06/2026 a 30/06/2026

Relação de Pagamentos

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
19	1102		10/06/2026	Beatriz Silva Almeida Gomes	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Beatriz Silva Almeida Gomes, liquidação 1004 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de verbas indenizatórias aos conselheiros pela participação na 32ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 22/05/2026. Convocatória 32ª de 11/05/2026 (1815245). PROCESSO SEI 00235.001195/2026-07.									
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00									
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos						Valor	
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00	
19	1101	10/06/2026	Deusdede Fernandes da Silva	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Deusdede Fernandes da Silva, liquidação 1004 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de verbas indenizatórias aos conselheiros pela participação na 32ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 22/05/2026. Convocatória 32ª de 11/05/2026 (1815245). PROCESSO SEI 00235.001195/2026-07.							
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00							
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							450,00
19	1104	10/06/2026	Francisca Inácia Cordeiro da Silva	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Francisca Inácia Cordeiro da Silva, liquidação 1004 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de verbas indenizatórias aos conselheiros pela participação na 32ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 22/05/2026. Convocatória 32ª de 11/05/2026 (1815245). PROCESSO SEI 00235.001195/2026-07.							
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00							
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos						Valor	
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00	
19	1106	10/06/2026	Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
---------	----------	----------	-----------	------------	-------	------------	-----------	--------	-------

Pago a Livia Maria Dias Oliveira Bustamante, liquidação 1004 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de verbas indenizatórias aos conselheiros pela participação na 32ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 22/05/2026. Convocatória 32ª de 11/05/2026 (1815245). PROCESSO SEI 00235.001195/2026-07.

Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00

TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos						Valor	
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00	
19	1110	10/06/2026	Nelciane Mesquita Pinheiro	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Nelciane Mesquita Pinheiro, liquidação 1002 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 159ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dias 02 a 03 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001492/2026-44.							
Presidente Interina: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jeton = R\$ 1.170,00							
Secretário: 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 dias = R\$ 1.080,00							
Tesoureira: 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 dias = R\$ 1.080,00							
TOTAL: R\$ 3.330,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos						Valor	
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						1.080,00	
19	1105	10/06/2026	Taise Beneli da Silva Lobato	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Taise Beneli da Silva Lobato, liquidação 1004 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de verbas indenizatórias aos conselheiros pela participação na 32ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 22/05/2026. Convocatória 32ª de 11/05/2026 (1815245). PROCESSO SEI 00235.001195/2026-07.							
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00							
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							450,00
19	1103	10/06/2026	Tardelly Sousa Sipaúba	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Tardelly Sousa Sipaúba, liquidação 1004 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de verbas indenizatórias aos conselheiros pela participação na 32ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 22/05/2026. Convocatória 32ª de 11/05/2026 (1815245). PROCESSO SEI 00235.001195/2026-07.							
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00							
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos					Valor				
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					450,00				
19	1111	10/06/2026	Tardelly Sousa Sipaúba	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros		

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Pago a Tardelly Sousa Sipaúba, liquidação 1002 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 159ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dias 02 a 03 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001492/2026-44.									
Presidente Interina: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jeton = R\$ 1.170,00 Secretário: 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 dias = R\$ 1.080,00 Tesoureira: 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 dias = R\$ 1.080,00									
TOTAL: R\$ 3.330,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos					Valor				
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					1.080,00				
19	1109	10/06/2026	Telciane Martins Feitosa Rios		1.170,00 P	1.170,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Pago a Telciane Martins Feitosa Rios, liquidação 1002 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 159ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dias 02 a 03 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001492/2026-44.									
Presidente Interina: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jeton = R\$ 1.170,00 Secretário: 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 dias = R\$ 1.080,00 Tesoureira: 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 dias = R\$ 1.080,00									
TOTAL: R\$ 3.330,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos					Valor				
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					1.170,00				
19	1197	11/06/2026	Andrea Sonaira Oliveira Martins		900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Pago a Andrea Sonaira Oliveira Martins, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos					Valor				
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					900,00				
19	1199	11/06/2026	Beatriz Silva Almeida Gomes		900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Pago a Beatriz Silva Almeida Gomes, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos					Valor				
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					900,00				
19	1192	11/06/2026	Deusdede Fernandes da Silva		900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Pago a Deusdede Fernandes da Silva, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						900,00			
19	1195	11/06/2026	Francisca Inácia Cordeiro da Silva		900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Pago a Francisca Inácia Cordeiro da Silva, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						900,00			
19	1204	11/06/2026	Isabel Cristina Pinheiro Salvador		900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Pago a Isabel Cristina Pinheiro Salvador, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						900,00			
19	1194	11/06/2026	Itamar dos Santos de Moraes		900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Pago a Itamar dos Santos de Moraes, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						900,00			

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
19	1198		11/06/2026	Leidiana de Sousa Pereira	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Leidiana de Sousa Pereira, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos

01.02.02 - JETON CONSELHEIROS

					Valor				
					900,00				
19	1193		11/06/2026	Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos

01.02.02 - JETON CONSELHEIROS

					Valor				
					900,00				
19	1202		11/06/2026	Louredir Lobato Cantanhede	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Louredir Lobato Cantanhede, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos

01.02.02 - JETON CONSELHEIROS

					Valor				
					900,00				
19	1201		11/06/2026	Lusimary Martins Silva	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Lusimary Martins Silva, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos

Valor

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00		
19	1200		11/06/2026	Manoel Daniel Neto	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Manoel Daniel Neto, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00		
19	1191		11/06/2026	Nelciane Mesquita Pinheiro	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Nelciane Mesquita Pinheiro, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							1.080,00		
19	1196		11/06/2026	Taise Beneli da Silva Lobato	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Taise Beneli da Silva Lobato, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00		
19	1190		11/06/2026	Tardelly Sousa Sipaúba	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Tardelly Sousa Sipaúba, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Centro de Custos					Valor				
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					1.080,00				
19	1189	11/06/2026	Telciane Martins Feitosa Rios		1.170,00 P	1.170,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Pago a Telciane Martins Feitosa Rios, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos					Valor				
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					1.170,00				
19	1203	11/06/2026	Wenysson Noleto dos Santos		900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Pago a Wenysson Noleto dos Santos, liquidação 1008 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 645ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 08 e 09 de junho de 2026. PROCESSO SEI 00235.001500/2026-52. Nota de Análise 739 (1852386).									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (x 13 conselheiros) = 11.700,00									
TOTAL: R\$ 15.030,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos					Valor				
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					900,00				
Total de pagamentos: 25					21.060,00		21.060,00		
Total líquido:							21.060,00		